

## **EDITAL UCB Nº 002/2023**

### **PROCESSO SELETIVO PARA CANDIDATOS A PÓS-DOCTORADO VOLUNTÁRIO**

A Universidade Católica de Brasília (UCB) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de estágio de Pós-Doutorado Voluntário nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UCB.

#### **1. FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA**

O presente edital rege-se por diretrizes estabelecidas de acordo com a Portaria Capes nº 086, de 03 de julho de 2013 (<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/portaria-86-2013-regulamento-pnpd-pdf/view>). O estágio de Pós-Doutorado obedece, também, à Resolução CONSEPE Nº. 18 2015 - Regulamento Programa de Pós-Doutorado UCB.

#### **2. OBJETIVOS**

- I. promover a realização de estudos de alto nível;
- II. reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III. renovar os quadros dos Programas de Pós-Graduação (PPG) nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- IV. promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

#### **3. REQUISITOS**

Poderão inscrever-se no processo seletivo estágio de Pós-Doutorado Voluntário os candidatos que atenderem aos seguintes requisitos:

- 3.1. Possuir título de doutor, obtido em Programas de Pós-Graduação avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no qual o candidato será vinculado;
- 3.2. Ter projeto e plano de atividades aprovado pelo programa de pós-graduação de interesse do candidato.

#### **4. DURAÇÃO DO ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL VOLUNTÁRIO**

4.1. O estágio pós-doutoral voluntário terá vigência de 06 a 12 meses, podendo ser renovado uma única vez por igual período.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. Este edital receberá inscrições durante o período de 03 de fevereiro a 30 de novembro de 2023. As inscrições serão realizadas diretamente na coordenação do programa de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Católica de Brasília de interesse do candidato.

5.2. Mais informações podem ser obtidas nas respectivas [Coordenações dos Programas de Pós-Graduação](#), que serão responsáveis pela divulgação das vagas para PNPd voluntário.

#### **6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

6.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, disponível no Anexo deste Edital;

6.2. Projeto pesquisa acadêmica de Pós-Doutorado, contendo no máximo 20 páginas, dentro de uma das linhas de pesquisa do Programa. O projeto deve ser centralizado no desenvolvimento de um produto final transferível (artigo científico), contendo título, dados de identificação do autor e do supervisor (professor do programa de pós-graduação responsável pela supervisão das atividades), introdução contendo a justificativa da proposta, objetivo(s), meta(s), metodologia, resultados esperados, fonte de financiamento dos recursos (quando for o caso) e cronograma de execução.

6.3. Carta de Intenções dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação, explicitando os seguintes aspectos:

6.3.1. As razões da opção pelo Pós-Doutoramento no programa escolhido;

6.3.2. Indicação da linha de pesquisa de interesse do candidato e da relação dela com seus objetivos de pesquisa, explicitando os tópicos ou temas em que gostaria de desenvolver;

6.3.3. As atividades de intercâmbio acadêmico que serão viabilizadas pela participação no Pós-Doutorado.

6.4. Curriculum Lattes, com comprovação por documentos, atualizado nos últimos 15 dias (cadastro no site <http://lattes.cnpq.br/>) ou, se estrangeiro, currículo com histórico de publicação de trabalhos científicos e outras informações acadêmicas relevantes.

6.5. Carteira de identidade (RG) e CPF: cópia autenticada ou comprovada com a original.

6.6. Cópia do passaporte, caso a nacionalidade do candidato seja estrangeira.

6.7. Diploma de Pós-Graduação em nível de Doutorado: cópia autenticada ou comprovada com a original.

## **7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

7.1 Os candidatos inscritos para o programa de Pós-Doutorado serão submetidos à análise curricular (*Curriculum Lattes*, com comprovação por documentos), avaliação da carta de intenções e análise do projeto de pesquisa referente às linhas de pesquisas do docente supervisor.

7.2 Os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios: análise curricular do projeto de pesquisa e da carta de indicação. Havendo candidatos com a mesma classificação, o Comitê de Seleção do programa decidirá pelo desempate por meio de entrevista aos candidatos.

## **8. ATRIBUIÇÕES DO SELECIONADO**

8.1. Poderão ser selecionados os candidatos portadores de título de doutor, conforme definido no item 4.1, e que possuam os seguintes requisitos:

8.1.1. estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo este seja aprovado;

8.1.2. executar projeto de pesquisa acadêmica elaborado em comum acordo com o supervisor, conforme define o item 7.2 deste edital;

**8.1.3. durante o estágio o Pós-Doutorando deverá apresentar relatório semestral de atividades, resultados e produtos previstos de acordo com a proposta do projeto aprovado;**

8.1.4. Como incentivo ao melhor aproveitamento da dedicação dos pesquisadores de pós-doutorado, as Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs), as empresas, os institutos de pesquisa, as instituições de educação superior, as fundações universitárias, as organizações não governamentais e outras entidades interessadas no PNPd poderão alocar como contrapartida recursos para passagens e diárias, de custeio e de capital para aquisição de máquinas e outros equipamentos, bem como conceder auxílios complementares.

8.2. O candidato poderá ser credenciado como pesquisador associado de Pós-Doutorado programa indicado.

8.2.1. A admissão de profissional como pós-doutorando ou pesquisador associado de pós-doutorado não gera qualquer relação de natureza empregatícia ou estatutária entre ele e a UCB.

8.3. Comunicar à coordenação do Programa de Pós-Graduação qualquer alteração relativa à descontinuidade do programa de pós-doutoramento.

8.4. Quando da publicação de qualquer trabalho do qual seja autor ou coautor e que esteja relacionado à pesquisa desenvolvida no âmbito da UCB, deverá mencionar esse fato de forma expressa em sua publicação.

8.5. Ao final do período de vigência da bolsa, o Pós-Doutorando deverá elaborar e enviar relatório de atividades e produção científica e tecnológica ao docente supervisor, o qual emitirá o seu parecer sobre a conclusão ou necessidade de prorrogação do estágio. O parecer final deverá ser encaminhado ao coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

8.6. Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência.

## 9. CRONOGRAMA

<b>Período</b>	<b>Atividade prevista</b>
<b>03/02/2023</b>	Lançamento do edital.
<b>até 30/11/2023</b>	Inscrição (*)

**(\*) A inscrição deverá ser realizada na coordenação do programa de *Stricto sensu* de seu interesse, desde que tenha ocorrido a divulgação de vaga para PNPD voluntário. Cada vaga divulgada terá delimitado o seu período de inscrição, seleção e divulgação dos resultados, respeitando o período de validade deste edital.**

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. O resultado final da seleção será divulgado pelo programa de pós-graduação no qual o candidato foi inscrito.

10.2. O candidato selecionado deverá encaminhar os documentos solicitados neste edital (Anexos I e II) ao Programa de Pós-Graduação de interesse. O candidato selecionado que não entregar os documentos citados no prazo estipulado será considerado desistente e poderá ter sua vaga preenchida por outro candidato classificado no processo de seleção.

10.3. Caso a pesquisa da qual o pesquisador associado de pós-doutorado participar resultar em algum produto ou técnica de produção patenteável, ou ainda algo que possa proporcionar proveito econômico de qualquer natureza, todos os direitos à propriedade industrial sobre a inovação serão de propriedade da UCB, salvo disposição contrária firmada em contrato.

10.4. A UCB terá o prazo de até 30 (trinta) dias para a homologação da declaração de conclusão do estágio pós-doutoral, o qual deverá ser certificado pela Pró-Reitoria Acadêmica.

10.5. Ao final do estágio, todos os benefícios resultantes de fontes externas (incluindo materiais de consumo e/ou permanente) ao Pós-Doutorado serão incorporados ao Programa de Pós-Graduação da UCB.


10.6. Todo e qualquer caso não contemplado no presente Edital será resolvido pela Comissão de Seleção de Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no qual o candidato foi inscrito.

Brasília-DF, 2 de fevereiro de 2023.



**Profa. Me. Adriana Pelizzari**  
Reitora Interina

## ANEXO I

	<b>UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - UCB</b> <b>PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PRPGP</b> <b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ECONOMIA</b> <b>INSCRIÇÃO EM PROCESSO DE SELEÇÃO DE PÓS-DOCTORADO</b>	<b>N.º INSCRIÇÃO</b>   
---	---	----------------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO					
NOME DO PESQUISADOR			ESTADO CIVIL <input type="checkbox"/> SOLT <input type="checkbox"/> CAS <input type="checkbox"/> DIV <input type="checkbox"/> VVO <input type="checkbox"/> OUTROS		
ENDEREÇO		CEP	FONE RESIDENCIAL		
CIDADE		UF	FONE (CELULAR)		
NASCIMENTO ____/____/____	CIDADE ONDE NASCEU				UF
IDENTIDADE		ÓRGÃO EMISSOR	DATA DE EMISSÃO ____/____/____		
CPF	SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	E-MAIL			
					FOTO 3X4

FORMAÇÃO ACADÊMICA		
GRADUAÇÃO		
TÍTULO OBTIDO	ANO	IES
GRADUAÇÃO		
TÍTULO OBTIDO	ANO	IES
PÓS - GRADUAÇÃO		
TÍTULO OBTIDO	ANO	IES
PÓS - GRADUAÇÃO		
TÍTULO OBTIDO	ANO	IES

ATIVIDADE PROFISSIONAL		
INSTITUIÇÃO DE ORIGEM		HÁ QUANTO TEMPO
ATIVIDADE EXERCIDA		
ENDEREÇO		CEP
CIDADE	UF	FONE

OUTRAS INFORMAÇÕES	
PROFESSOR SUPERVISOR:	
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO PROJETO (CONFORME EDITAL):	
TÍTULO DO PROJETO:	
PERÍODO DE VIGÊNCIA DO ESTÁGIO NA UCB:	
POSSUI BOLSA?	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM      AGÊNCIA: _____

EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DOCENTE	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM      QUAL? <input type="checkbox"/> DOUTORADO <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> GRADUAÇÃO <input type="checkbox"/> OUTROS

DATA E ASSINATURA	
____/____/____	_____
	ESTAGIÁRIO POS DOC
	_____
	SUPERVISOR DO ESTÁGIO

## ANEXO II

### TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, pesquisador de pós-doutorado vinculado ao Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_, da Universidade Católica de Brasília, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de pesquisador de pós-doutorado voluntário do Edital 002/2023, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I. possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC;
- II. apresentar curriculum vitae atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, modelo de Currículo ([Anexo III da Portaria CAPES/MEC nº. 86/2013](#)), histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- III. elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- IV. executar projeto de pesquisa acadêmica, elaborado em comum acordo com o supervisor;
- V. durante o estágio o Pós-doutorando deverá apresentar relatório semestral de atividades, resultados e produtos previstos de acordo com a proposta do projeto aprovado;
- VI. comunicar à coordenação do Programa de Pós-Graduação qualquer alteração relativa à descontinuidade do programa de pós-doutoramento.
- VII. quando da publicação de qualquer trabalho do qual seja autor ou coautor e que esteja relacionado à pesquisa desenvolvida no âmbito da UCB, deverei mencionar esse fato de forma expressa em sua publicação.
- VIII. Tenho ciência que a admissão de profissional como pós-doutorando ou pesquisador associado de pós-doutorado não gera qualquer relação de natureza empregatícia ou estatutária entre ele e a UCB.

Assinatura do(a) Pesquisador: \_\_\_\_\_

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

<b>Supervisor de Estágio</b>  _____ <b>Nome e assinatura</b>	<b>Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação</b>  _____ <b>Carimbo e assinatura</b>
---	--